UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

DECRETO LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, n° 636, CEP: 59990-000
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 029 20 DE AGOSTO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.
O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhora MARIA JANAINA DA SILVA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Rafael Fernandes/RN,20 de agosto de 2025.
MARCÉL ALEXANDRE DA COSTA
Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes
Código Identificador: 43002548

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 29/08/2025. EDIÇÃO 090. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br